

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos da alínea c) do artigo décimo nono dos Estatutos do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal, bem como o nosso parecer sobre o Relatório e as Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

No decurso do exercício de 2016 este Conselho Fiscal acompanhou com a periodicidade que considerou adequada a actividade da Instituição.

Emitiu pareceres sobre:

- a) métodos que entendemos mais adequados a uma boa gestão,
- b) questões oportunamente postas à nossa consideração pela Direção.

Constatamos que a Direção continua com uma política de contenção de custos, visando alterar o resultado negativo com que fomos surpreendidos no ano transato.

Pese embora o Resultado Líquido do ano de 2016, seja negativo em 47.610,19 euros, verificamos uma redução dos resultados proveniente da estratégia de gestão adoptada por esta Direção.

Nestes termos, somos de parecer que o Relatório e as contas da Direção, que se apresentam de forma verdadeira e inequívoca em todos os seus aspectos materialmente relevantes, propomos à Assembleia Geral:

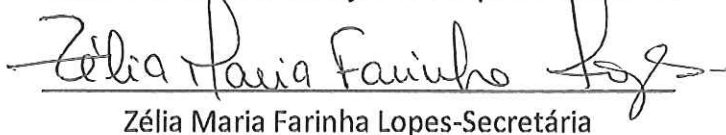
- a) Que seja aprovado o Relatório e Contas de Gerência referentes ao exercício de 2016.
- b) Atribuir um voto de louvôr à Direção.

Abrantes, 27 de Março de 2017

O Conselho Fiscal



Bento Batista da Conceição Henriques-Presidente



Zélia Maria Farinha Lopes-Secretária

António Manuel Pires de Oliveira-Vogal